DECRETO Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 1959.

CONCEDE gratificação adicional de 15% ao professôr EDUARDO SUSSINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 888, de 2o de Maio de 1958, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, ao professôr EDURADO SUSSINA, lotado na Escola Basilio da Gama, a partir de 1º de Julho de 1957.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Janeiro de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Diretor do Ensino